

## **IMPACIÊNCIAS DA 'ORDEM' SOCIAL? IDEOLOGIA, DOMINAÇÃO E IDENTIDADES SOCIAIS EM BAUMAN E BOURDIEU (BREVES INTERPRETAÇÕES)**

Sérgio Saturnino Januário<sup>1</sup>

Flávio Ramos<sup>2</sup>

### **Sumário**

Introdução. Liberdade contra a sociedade? 'Ordem social' e Crítica social. Individualização, formação de identidades sociais e dominação. Modernidade e Ideologia: entre o pós-ideológico e *naturalização* nas coisas e nos corpos. Referência das fontes citadas.

### **Resumo**

O texto discorre sobre dominação social e ordem social a partir de confrontos entre Bourdieu e Bauman. O argumento central é que os agentes sociais são obrigados a agir segundo condições que lhes são colocadas como regras sociais e que lhes fornecem identidades sociais, ao mesmo tempo em que a reflexividade desses agentes geram incursões nos processos sociais, ou seja, geram atualizações progressivas e mudanças sociais (estruturas estruturantes e estruturadas). Não é a partir de ideologia e de contra-ideologia que se poderá atingir condições de libertação social, mas pela crítica da naturalização do mundo social nos corpos e nas coisas. Todavia, estamos fadados a viver em situações cujas práticas libertárias e emancipações serão sempre incompletas.

**Palavras Chave:** Dominação. Emancipação. Ideologia.

### **Resumen**

Lo texto trata del la dominación social y la orden social de confrontaciones entre Bourdieu y Bauman. La discusión central es que obligan a los agentes sociales a actuar como condiciones que se pongan les como reglas sociales y que les proveen identidades sociales, al mismo tiempo donde la reflectividad de estos agentes genera incursiones en los procesos sociales, es decir,

---

<sup>1</sup> Professor do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (UNIVALI) e membro da Linha de Pesquisa "Sustentabilidade Ambiental nas Políticas Públicas", Coordenador Executivo do Instituto de Pesquisas Sociais UNIVALI e Doutorando em Sociologia Política (UFSC). E-mail: [januario@univali.br](mailto:januario@univali.br)

<sup>2</sup> Professor do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas (UNIVALI) e membro da Linha de Pesquisa "Dinâmicas Institucionais das Políticas Públicas". Doutor em Sociologia Política (UFSC). E-mail: [flauni@univali.br](mailto:flauni@univali.br)

generan actualizaciones graduales y cambios sociales (los estructurantes y structuralized las estructuras). No está de ideología y de contra-ideología eso si pueda alcanzar condiciones del lanzamiento social, pero para el crítico de la naturalización del mundo social en los cuerpos y las cosas. Sin embargo, somos predestinold a vivir en las situaciones que libertarians y emancipaciones prácticos serán siempre incompletas.

**Palabras Clave:** Dominación. Emancipación. Ideología.

## **Introdução**

A liberdade, como "tipo ideal" (Weber), é considerada universalmente aceita. Afinal, quem seria contrário à liberdade enquanto metavalor ou referência social? Por outro lado, a liberdade enquanto práticas sociohistóricas, como condição política revela-se como fenômeno perturbador sobre ordem social e seus corolários: ideologia, dominação e identidades sociais. Procuraremos manifestar que a liberdade, apesar de sua aceitação enquanto razão discursiva, enfim pode não ser desejada ou mesmo pode ser rejeitada, enquanto razão prática. Como diz Bauman<sup>3</sup>, "[...] as pessoas [podem] simplesmente não querer ser livres e [rejeitar] a perspectiva da libertação pelas dificuldades que o exercício da liberdade pode acarretar". Neste ensaio apresentamos uma exposição comparativa entre Z. Bauman<sup>4</sup> e P. Bourdieu<sup>5</sup> sobre ideologia, dominação e identidades sociais. A primeira parte refere-se às concepções de ordem social destes autores e recursos compreensivos sobre a crítica social *possível*. A segunda concentra-se sobre o processo de individualização (Bauman), concepção bastante incompreendida por autores contemporâneos menos cautelosos, e sobre os conceitos de incorporação e naturalização do mundo social (Bourdieu) como formas de dominação e de geração de identidades sociais.

Por fim, procuraremos responder a questão que intitula este ensaio. A idéia central aqui defendida é que a dominação, mais do que algo externo, mantém-se impregnado ao corpo e se realiza pela submissão (por vezes

---

<sup>3</sup> BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 25.

<sup>4</sup> BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

<sup>5</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

criativa) das experiências cognitivas. Em uma confrontação entre os autores, procuramos destacar que o processo de individualização é parte do processo de dominação, em suas condições de naturalização. A tarefa, portanto, da teoria social contemporânea inclui procurar desnaturalizar o que nos é incorporado. Os argumentos que diferenciam, neste ensaio, os autores postos, estão centrados nas decorrências dos conceitos de experiências cognitivas e incorporação (Bourdieu) e consciência e ideologia (Bauman). No entanto, as possibilidades de complementaridades são tão importantes quanto os distanciamentos teóricos entre os autores. Além disso, possibilita, com seus riscos correspondentes, reposições argumentativas.

### **Liberdade contra a sociedade? 'ordem social' e crítica social**

Em Bauman e Bourdieu podemos afirmar que a liberdade enquanto tipo ideal é, como se sabe, desprovida de formação histórica (apesar de um ideal histórica e espacialmente demarcados, como afirma Giddens<sup>6</sup>). Todavia, serve como referência abstrata à formação sociohistórica. A liberdade não é um fenômeno contra a sociedade, mas busca de desejos e ideais em condições societárias. Daí resultam dependências das práticas libertárias às condições sociohistóricas de suas realizações. Dependência e liberdade constituem-se por complementaridade: "não há outro caminho para buscar a libertação senão 'submeter-se à sociedade' e seguir suas normas. A liberdade não pode ser ganha contra a sociedade"<sup>7</sup>.

*A ordem social* volta-se à sociedade para sua consecução: a sociedade e suas estruturas sociais, então, capacitam a liberdade e a limitam. Não há um fim

---

<sup>6</sup> Referimo-nos aqui à liberdade que emerge na modernidade. Para Giddens "‘modernidade’ refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que posteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência. Isso associa a modernidade [e a liberdade como valor contextual de modernidade] a um período de tempo e a uma localização geográfica inicial, mas por enquanto deixa suas características principais guardadas em segurança numa caixa preta" (GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1991. p. 11). Ou ainda: "emprego o termo 'modernidade' num sentido muito geral para referir-me às instituições e modos de comportamento estabelecidos pela primeira vez na Europa depois do feudalismo, mas que no século XX se tornaram mundiais em seu impacto" (GIDDENS, A. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. p. 21).

<sup>7</sup> BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. p. 28.

anunciado ou um ponto de chegada: a sociedade e a história social são contingentes e movimentam-se segundo suas contingências. Estruturas sociais e práticas sociais apresentam-se por meio de recursão ou causalidade circular recursiva.<sup>8</sup> A dominação, abordada como limites às ações de práticas libertárias, não é algo que se origina em dualidade progressistas vs reacionários, dominação vs liberdade.

Especificamente, para Bourdieu a dominação é **in-corporada** (feita corpo) desde as exigências e constrictões de formação em campo e habitus familiar. A genealogia da dominação, em geral, é colocada de lado ou mesmo despercebida por meio da naturalização que cada membro da sociedade ou grupo adquire e realiza durante o processo primário de socialização. Como diz Bourdieu<sup>9</sup>: "o trabalho específico de socialização tende a favorecer a transformação da libido originária, isto é, dos afetos socializados constituídos no campo doméstico, nesta ou naquela forma específica de libido, graças, sobretudo, à transferência dessa libido em favor de agentes ou instituições pertencentes ao campo". É na formação de socialização primária (habitus primário) que se inicia o processo de dominação, ou seja, na in-corporação de disposições previamente constituídas no e pelo grupo familiar – o qual está socialmente situado – que a dominação e a violência simbólica são geradas.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Recursão "refere-se a uma revisão das noções de produto e produtor, o que torna a recursão um processo mais complexo do que a retroação. Recursividade se refere aos 'processos em que os efeitos e produtos são necessários ao próprio processo que os gera. O produto é produtor daquilo que o produz'. Como num redemoinho, cada momento é produto e, ao mesmo tempo, produtor" (VASCONCELLOS, Maria J. E. de. **Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência**. 2 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002. p. 116). Não há proximidade com o pensamento dialético ou a formação de sínteses no que se refere à recursão. Ao contrário da dialética, na recursão as relações entre elementos ou fenômenos não eliminam os elementos ou fenômenos 'originais', mas os possibilitam como tais e em sua formação relacional. São as relações entre fenômenos que constituem novos fenômenos sem a eliminação dos primeiros. Segue-se o princípio dialógico, segundo o qual é "impossível chegar-se a uma unificação primeira ou última, a um princípio único, a uma solução monista. Aplicar esse princípio significa articular, mantendo a dualidade no seio da unidade, sem pretender realizar uma síntese, como acontece na dialética. Simplificando o pensamento dialético [...] tendo-se uma tese [...] e uma antítese [...] teria-se como síntese [algo que] teoricamente contém [tese e antítese]. Entretanto, essa síntese dialética não [preservaria a tese e a antítese, pois] desaparecem na [síntese] [...]. A dialógica ("e - e") é capaz de unir conceitos que tradicionalmente se opõem, considerados racionalmente antagônicos, e que até então encontravam-se em compartimentos fechados" (idem. p. 113-114).

<sup>9</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 199.

<sup>10</sup> Habitus: "um sistema de disposições duradouras adquirido pelo indivíduo durante o processo de socialização. As disposições são atitudes, inclinações para perceber, sentir, fazer e pensar,

Evidentemente, os indivíduos mantêm poder de ação a partir de combinações e experiências transcorridas em suas trajetórias sociohistóricas, de acordo com desafios e riscos que se lhes apresentam e do qual, este mesmo indivíduo, é parte constitutiva. A dominação e a libertação não existem em vazios sociais. Suas existências são marcadas no habitus primários segundo condições de campo familiar (ou grupos de formação inicial, mesmo institucionais) e de acordo com a constituição de habitus secundários.

Encontramos aqui conformidades entre nossos autores destacados. Assim, conforme Bauman, as práticas de libertação não ocorrem contra a sociedade, pois seriam práticas contrárias às disposições que constituem os indivíduos em seres sociais; seriam práticas de autonegação. As práticas de libertação ocorrem a partir de contingências históricas (levando-se em conta referências globais e locais) e de acordo com as trajetórias sociohistóricas que se inscrevem em habitus primários e secundários. Esses processos, de acordo com Bourdieu, são descritos como interiorização da exterioridade e exteriorização da interioridade. Como afirma Bauman, padrões e rotinas (como regras coletivas) poupam os agentes de um conjunto de incertezas e diminuem as percepções de riscos. Portanto capacitam-nos ao convívio social, e limitam-nos no convívio social. Eis, então, uma aproximação interpretativa

---

interiorizadas pelo indivíduo em razão de suas condições objetivas de existência, e que funcionam então como princípios inconscientes de ação, percepção e reflexão. A interiorização constitui um mecanismo essencial da socialização, na medida em que os comportamentos e valores aprendidos são considerados como óbvios, como naturais, como quase intuitivos; a interiorização permite agir sem ser obrigado a lembrar-se explicitamente das regras que é preciso observar para agir" (BONNEWITZ, P. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. p. 77). Todavia, não é pertinente refletir sobre o conceito de habitus sem se reportar ao conceito de campo. Então, "em términos analíticos, un campo puede definirse como una rede o configuración de relaciones objetivas entre posiciones. Estas posiciones se definen objetivamente em su existência y em las determinaciones que imponen a sus ocupantes, ya sean agentes o instituciones, por su situación (*situs*) actual y potencial em la estructura de la distribución de las diferentes especies de poder (o de capital) – cuja posesión implica el acceso a las ganancias específicas que están em juego dentro del campo – y, de paso, por sus relaciones objetivas com las demás posiciones (dominación, subordinación, homología, etc.). Em las sociedades altamente diferenciadas, el cosmos social está constituido por el conjunto de estos microcosmos sociales relativamente autônomos, espacios de relaciones objetivas que forman la base de una lógica y una necesidad específicas, que son irreductibles a las que rigen los demás campos. Por ejemplo, los campos artístico, religioso o econômico obedecen a lógicas distintas: el campo econômico surgió historicamente como un universo em el cual, según se dice, 'los negocios son los negocios [...], y donde las relaciones de parentesco, amistad y amor están, em principio, excluidas" (BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. J. D. **Respuestas**: por una antropología reflexiva. México, D. F.: Grijalbo, 1995. p. 64).

de Bauman<sup>11</sup> sobre campos e habitus:

graças à monotonia e à regularidade de modos de conduta recomendados, para os quais foram treinados e a que podem ser obrigados, os homens sabem como proceder na maior parte do tempo e raramente se encontram em situações sem sinalização, aquelas situações em que as condições em que as decisões devem ser tomadas com a própria responsabilidade e sem o conhecimento tranqüilizante de suas conseqüências, fazendo com que cada momento seja impregnado de riscos difíceis de calcular.

Em termos genealógicos, a dominação social, para Bourdieu, refere-se à transmutação de campo e habitus primários (ou familiar) – segundo as quais são incorporadas as disposições gerais ao convívio fora do próprio grupo familiar – ao campo das “relações de objetos”. Trata-se da necessária relação de inclusão do outro, ou seja, o sacrifício do “amor próprio” em prol de relações sociais cujo outro é parte constante das práticas sociais – a qual é traduzida pela *busca do reconhecimento* – e de acordo com as condições contingenciais apresentadas em campos e habitus como processos históricos.

As críticas à naturalização do mundo e das circunstâncias pelas quais e nas quais os agentes sociais<sup>12</sup> estão integrados ao mundo social dificultam a apreciação de argumentos a partir de ideologias e dominação desde perspectivas que passam a considerar apenas os fenômenos como existentes somente a partir do exterior dos agentes sociais. Pode-se afirmar, por fim, que o período da modernidade contemporânea caracteriza-se pela ausência ou dispersão múltipla de sentido (modernidade líquida) das totalidades, inclusive dos indivíduos como uma totalidade. A conseqüência é que se constitui a incerteza e os riscos como *fundantes* das práticas sociais (Bauman) ou suas incorporações pelos agentes sociais (Bourdieu), da recomposição de regras coletivas (estruturas estruturadas e estruturantes)<sup>13</sup> e da formação de

---

<sup>11</sup> BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. p. 28.

<sup>12</sup> Agentes sociais, para Bourdieu, não estão simplesmente em busca de interesses econômicos. A noção de agente social consiste em que o agente apresenta reflexividade em termos de interiorização do exterior (o agente é agido, do interior) e de exteriorização do interior (o agente age, para o exterior). Tal concepção é associada ao conceito de habitus (v. nota 3).

<sup>13</sup> As estruturas estruturadas e estruturantes dizem respeito às referências tomadas pelos agentes sociais para sua ação social, incorporando-as como forma de admissão ao mundo social (estruturadas). Todavia, pelas ações sociais essas mesmas estruturas estruturadas sofrem modificações e passam a referir-se, então, às mudanças sociais. “Depositada [a

identidades sociais. Com o "fim" das totalidades ou suas fragmentações em termos de modernidade líquida, a ideologia (como categoria de reflexão) é repensada.

### **Individualização, formação de identidades sociais e dominação**

Uma das características elencadas por Bauman para refletir sobre a modernidade contemporânea diz respeito ao **processo de individualização** e, por corolário, à formação de identidades sociais e práticas sociais. A crítica do indivíduo como totalidade é afirmada no processo de individualização, algo oposto à coesão na modernidade sólida. Passamos, na modernidade líquida, à auto-afirmação do indivíduo (luta pelas diferenças, ou pelo direito de ser "desse jeito", por exemplo). Não há mais um fim a se chegar, uma teleologia da história, uma perfeição histórica a se buscar ou um ponto de chegada: o futuro não é mais dominável, distinções entre práticas sociais e controle de seus efeitos, entre o princípio da ação e o princípio da previsão. Também não há mais as regulamentações das práticas sociais pela sociedade como

---

estrutura estruturada estruturante] no corpo humano (e não na "consciência do sujeito"), ela fornece *regras práticas* para sua ação, que se desenrola então em particular, reproduzindo as estruturas sociais [...]. O habitus, assim, responde pelo pólo da ação, em grande parte pela memória social e, mais modestamente, pela criatividade e pela mudança social. Já a noção de campo [refere-se a] sistemas sociais. [...] os campos são criados, ou pelo menos tomam grande impulso, por indivíduos particularmente importantes, que, com uma perspectiva "heterodoxa" do mundo, estabelecem novos conteúdos e novas relações de poder entre os atores" (DOMINGUES, J. M. **Teorias sociológicas no século xx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 59-60). Ou ainda: "Por estruturalismo ou estruturalista, eu quero dizer que existem, no próprio mundo social (...) estruturas objetivas independentes da consciência e da vontade dos agentes, que são capazes de orientar ou de limitar suas práticas ou suas representações. Por construtivismo, quero dizer que há uma gênese social dos esquemas de percepção, de pensamento e de ação constitutivos do que chamo de habitus, por um lado, e, por outro lado, das estruturas sociais e, em particular do que chamo de campo" (BOURDIEU, 1987 apud CORCUFF, P. **As novas sociologias: construções da realidade social**. Bauru, SP: EDUSC, 2001. p. 48) "O habitus, de certa forma, são estruturas sociais de nossa subjetividade que se constituem inicialmente por meio de nossas primeiras experiências (habitus primário), e depois, de nossa vida adulta (habitus secundário). É a maneira como as estruturas sociais se imprimem em nossas cabeças e em nossos corpos, pela interiorização da exterioridade. Pierre Bourdieu define então a noção, de forma mais precisa do que Norbert Elias havia feito, como um "sistema de disposições duráveis e transponíveis". *Disposições*, isto é, inclinações a perceber, sentir, fazer e pensar de uma certa maneira, interiorizadas e incorporadas, geralmente de maneira inconsciente, para cada indivíduo, decorrente de suas condições objetivas de existência e de sua trajetória social. *Duráveis*, pois se estas disposições podem se modificar no curso de nossas experiências, elas são, no entanto, fortemente enraizadas em nós e tendem, por isso, a resistir à mudança, marcando assim uma certa continuidade na vida de uma pessoa. *Transponíveis*, pois disposições adquiridas ao longo de certas experiências (familiares, por exemplo) têm efeitos sobre outras esferas de experiências (profissionais, por exemplo); é o primeiro elemento de unidade da pessoa. Enfim, *Sistema*, pois estas disposições tendem a ser unificadas entre si" (CORCUFF, op. cit. p. 51-52)

totalidade: diante de nós e incorporadas estão...

...a desregulamentação e a privatização das tarefas e deveres modernizantes. O que costumava ser uma tarefa para a razão humana, vista como dotação e propriedade coletiva da espécie humana foi fragmentado ("individualizado") atribuído às vísceras e energia individuais e deixado à administração dos indivíduos e seus recursos<sup>14</sup>.

Desse modo, o processo de individualização impossibilita as próprias "antecipações" de futuro ou sobre o futuro. Não cabem mais teleologias. Na medida em que as práticas sociais realizadas por indivíduos, e segundo contingências sociohistóricas que formam a sociedade e, ao mesmo tempo, na medida em que as sociedades sinalizam as práticas sociais dos agentes sociais (cf. Bourdieu), a condição de sobrevivência da ideologia em caráter de modernidade sólida é eliminada. A formação de identidades sociais no contexto da modernidade líquida, as práticas sociais realizadas pelo e no processo de individualização, repõem em debate as ações coletivas e de engajamentos sob propósitos mais duradouros do que a individualização.

As definições das identidades não mais estão sendo moldadas pelas instituições sociais, mas em função das iniciativas individuais e igualmente não há mais como se contrapor aos princípios universais, características da modernidade. A modernidade analisada pela teoria social clássica era "pesada" ou "sólida" e "sistêmica", ao contrário da fluidez ou da estrutura de rede da modernidade contemporânea. A fábrica *fordista* foi um dos grandes ícones da modernidade sólida, pois reduziu a atividade humana a movimentos programados e rotineiros, sem envolver atividades mentais e não levando em consideração a espontaneidade e a iniciativa individual.

O desafio é grande pois "a individualização é uma fatalidade, não uma escolha"<sup>15</sup>. O processo de individualização, mesmo como fatalidade, pode ser encarado como "condição de dominação": a (quase)impossibilidade de ação coletiva e de formação de esferas públicas para tomada de decisões coletivas sobre problemas individuais e coletivos. Lutar contra a dominação do processo de individualização que gera indiferenças sobre os problemas coletivos e

---

<sup>14</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 38.

<sup>15</sup> BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. p. 43.



individuais dos outros, e que torna as escolhas e tomadas de decisões um processo individual e de soluções individuais, constitui-se como referência à *emancipação*.

As classes sociais, embora diferentes dos estamentos, igualmente prendiam seus membros fortemente, proporcionando poucas opções para readaptarem-se em outras formas de vivência existencial. eram nichos pré-estabelecidos que amarravam as pessoas em determinados "lugares". a individualização de hoje foge da definição da outra modernidade. não há "lugares" definidos à espera das pessoas e essa mesma individualidade não é uma opção ideológica, mas uma fatalidade. não é mais uma escolha.

Ainda, não há condição ideológica ou ideologia propriamente dita; a crítica também se apresenta em contexto de processo de individualização: perdemos a capacidade de crítica coletiva como forma de busca de soluções coletivas a problemas individuais e coletivos. Fragmentou-se (ou porque não, perdeu-se) a condição de cidadão, de cidadania por assim dizer. Como diz Bauman, temos uma sociedade de indivíduos, e não de cidadãos.

É importante ressaltar que a individualidade atualmente não quer dizer, em absoluto, a busca por uma maximização de resultados, uma perspectiva meramente utilitarista de comportamento frente às oportunidades de mercado, ou mesmo dentro de uma concepção de emancipação frente a um poder opressor que buscasse formas obrigatórias de convivência comunitária. Não se trata de uma perspectiva liberal de otimizar as oportunidades de ganhos materiais num universo de livres escolhas.

Embora não seja uma escolha, os processos de dominação, todavia, não são algo que aparece do absoluto exterior e se instala nos corpos dos indivíduos; é necessária uma aceitação por meio das predisposições duradouras adquiridas (*habitus* em Bourdieu).

A violência simbólica é essa coerção que se institui por intermédio da **adesão** que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (portanto, à dominação), quando dispõe apenas, para pensá-lo e para pensar a si mesmo, ou melhor, para pensar sua relação com ele, de instrumentos de conhecimento compartilhados entre si e que fazem surgir essa relação como natural, pelo fato de serem, na verdade, a forma

**incorporada** da estrutura da relação de dominação<sup>16</sup>.  
destaques nossos).

A dominação é afirmada e processada pelo corpo (incorporação). A ordem social e política remetem-nos ao processo de aprendizagem e aquisição de disposições desde o habitus primário. As experiências cognitivas<sup>17</sup> ou a incorporação de disposições duráveis realizadas durante os processos e condições de habitus e campo primários e alargados em secundários, afirmam a própria condição de identidades sociais e práticas sociais dos agentes:

A ordem social não é outra coisa senão a ordem dos corpos [...] A obediência obtida resulta, em ampla medida, das disposições submissas que [estruturas, como o Estado] inculcam por meio da própria ordem que estabelecem (bem como, de modo mais específico, por conta da educação escolar).<sup>18</sup>

Portanto, o problema central (entre outros) da filosofia política, como o caso da dominação, será mais adequadamente apresentado e resolvido pelas investigações dos processos de educação e de aprendizagem (para além de instituições de ensino). É contra a admissão de **naturalização** dos processos de socialização e de aprendizagem que podemos, então, propor a crítica dos processos de individualização, mesmo sob riscos de chegarmos a situações impensadas. A ordem social e política estão apoiadas nas...

...disposições prontas a reconhecê-las praticamente – o que lhe confere sua aparência "automática" e pode levar a interpretá-la de um ponto de vista mecanicista. A força simbólica [...] de uma ordem constitui uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por encanto, a despeito de qualquer constrição física; mas o encanto opera buscando apoiar-se em disposições previamente constituídas, que ele "desencadeia" como se fossem molas [...]: ela deriva suas condições de possibilidade [...] do imenso trabalho prévio (habitus primário) que se torna necessário a fim de operar uma transformação durável dos corpos e produzir as disposições permanentes despertadas e reativadas pela ação simbólica<sup>19</sup>.

---

<sup>16</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 207.

<sup>17</sup> Para um debate aprofundado sobre o tema v. MATURANA, H. R. Ciência e cotidiano: a ontologia das explicações científicas. In: WATZLAWICK, Paul; KRIEG, Peter (Orgs.). **O olhar do observador**: contribuições para uma teoria do conhecimento construtivista. Campinas, SP: Editorial Psy II, 1995. p. 163-198. E v. também MATURANA, H. R.; VARELA, F. J. **A árvore do conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001.

<sup>18</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 204.

<sup>19</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 204-205.

A crítica à dominação não está em uma luta contra-ideológica em termos teleológicos, nem em uma "tomada de consciência" em termos marxistas, mas na exposição e crítica de sua origem: a violência simbólica instaurada nos corpos e nas coisas, incorporadas à formação do ser social – sua identidade e práticas sociais. Tal luta corresponde também à crítica ao processo de individualização, de 'petrificação' da esfera pública. Isso porque a eficácia da dominação enquanto externalidade está apoiada na eficácia de uma incorporação primária e, com as referências desta, da incorporação secundária. Assim,

sendo o resultado da inscrição no corpo de uma relação de dominação, as disposições constituem o verdadeiro princípio dos atos práticos de conhecimento e reconhecimento da fronteira mágica entre dominantes e dominados, atos desencadeados pela magia do poder simbólico, atuantes, neste caso, como um gatilho. Os dominados contribuem [...] para sua própria dominação, aceitando tacitamente, como que por antecipação, os limites impostos; tal reconhecimento prático assume, muitas vezes, [...] a cumplicidade subterrânea mantida entre um corpo capaz de desguiar das diretrizes da consciência e da vontade e a violência das censuras inerentes às estruturas sociais.<sup>20</sup>

Ao mesmo tempo, tais disposições que proporcionam limites e coerção, proporcionam a "reputação" e a "glória". Isso se realiza pela ação prolongada de socialização e educação e de acordo com um conjunto variado de poderes que se fazem presentes nas ações sociais por sua incorporação e treinamento do corpo.

### **Modernidade e ideologia: entre o pós-ideológico e *naturalização* nas coisas e nos corpos**

Chegamos a um ponto crucial: uma reflexão sobre condições atuais de práticas sociais e identidades sociais, dominação e, por seu lado, a ideologia. Para Bourdieu não se pode combater as disposições considerando-as como ideologia; não há lutas ideológicas. Para Bauman as condições de ideologia se desfizeram pelas próprias possibilidades da modernidade líquida: ausência de ação coletiva e processo de individualização, pois a ideologia refere-se, necessariamente, à ação coletiva e coesão social.

---

<sup>20</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 205-206.

Para Bourdieu não podemos argumentar a partir de "tomadas de consciência", como as diretrizes marxistas manifestam. A ocorrência simultânea de "suporte e efeito da violência simbólica nos corpos", ou seja, a submissão que é reproduzida pelo corpo, imitando-a,

não é um ato de consciência visando a um correlato mental (idéias "que a gente tem") suscetível de ser combatida apenas pela "força intrínseca das idéias verdadeiras", ou então daquilo que se costuma registrar sob o conceito de "ideologia", mas uma crença tácita e prática tornada possível pelo costume nascido da domesticação do corpo<sup>21</sup>.

A dominação não poderia ocorrer sem a grande inércia que resulta da inscrição das estruturas sociais nos corpos. A dominação apresenta, continuamente, uma dimensão simbólica, mesmo que possa emergir a partir de armas e do dinheiro. Ao mesmo tempo, a submissão e obediência são atos de conhecimento e de reconhecimento que mobilizam estruturas cognitivas capazes de serem aplicadas a todas as referências do mundo e ao mundo e suas coisas, sem desconsiderar as estruturas sociais (estruturas estruturadas e estruturantes). Por sua vez, para Bauman, na modernidade líquida perdeu-se a potencialidade de realizar críticas ao mundo social; uma sociedade que não se questiona, que não aponta alternativas para si mesma. Vivemos em uma sociedade que suspendeu a crítica social.

Uma possibilidade é recorrer à fenomenologia e procurar suspender a suspensão da crítica. Conforme Bourdieu<sup>22</sup>, a análise fenomenológica apresenta a *virtus* de fazer emergir o que é desconsiderado por muitos (os objetivistas), principalmente aqueles que acreditam estar livres de conformações e crenças: relações de submissão. Essas relações são, muitas vezes, "insuperáveis que vinculam todos os agentes sociais, seja o que for que possuam, ao mundo social de que são os produtos". A crítica pode ser retomada pela desnaturalização do mundo social (o que inclui o conhecimento científico) recorrendo-se à historicização: o que se nos apresenta como "dado", evidente, ou mesmo indiscutível nem sempre foi assim. Ao contrário, se nos apresenta assim por meio da sua naturalização pouco a pouco exercida,

---

<sup>21</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 208.

<sup>22</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 210.

pela suspensão da história, pela sua autonomia frente à história: "é a evolução da histórica que tende a abolir a história", deixando ao passado os 'descartes', excetuando que a "experiência primeira do mundo como algo evidente constitui uma *relação socialmente construída*, como esquemas perceptivos que a tornam possível"<sup>23</sup>.

Todavia, as estruturas cognitivas não são formas da consciência, por isso não podem ser, de modo eficiente, combatidas pela ideologia; são disposições do corpo, esquemas práticos que suspendem a crítica, e não uma submissão mecânica a uma força, tampouco o consentimento consciente a uma ordem.

O mundo social é infestado por cobranças que só funcionam como tais para aqueles indivíduos predispostos a percebê-las, as mesmas que, a exemplo do sinal vermelho para frear, desencadeiam disposições corporais profundamente interiorizadas e que não passam pelas vias da consciência e do cálculo [portanto, sem ação eficiente do que se considera ideologia e contra-ideologia]. A submissão à ordem estabelecida é o produto do acordo entre as estruturas cognitivas inscritas pela história coletiva (filogênese) e individual (ontogênese) nos corpos e as estruturas objetivas do mundo ao qual elas se aplicam<sup>24</sup>

Assim, as experiências sociais dos indivíduos são experiências cognitivas, incorporações. Eis porque Bourdieu não argumenta em termos de ideologia ou pós-ideologia (e consciência, termo tão caro aos cientistas sociais). As estruturas incorporadas são convertidas em esquemas práticos, dos quais emerge e reforça-se, na vida prática, o reconhecimento de sua legitimidade. É desse acordo entre estruturas objetivas e estruturas incorporadas, por meio do qual nos tornamos agentes sociais, dessa relação de submissão e possibilidade de reconhecimento, que resulta a suspensão da historicidade e da crítica: "é o acordo pré-reflexivo entre as estruturas objetivas e as estruturas incorporadas [...] que explica a facilidade [...] com a qual, ao longo da história [...] os dominantes impõem sua dominação"<sup>25</sup>. Tal condição é reforçada, na modernidade líquida, conforme Bauman, pelos processos de individualização nas relações sociais. Então, podemos considerar que a ordem

---

<sup>23</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 211-212.

<sup>24</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 214.

<sup>25</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 216.

social não constitui problema, nem mesmo chega a ser apresentada para reflexividade. A dominação se produz e reproduz por condições de realizar estruturas cognitivas incorporadas, ao mesmo tempo em ajuste com as estruturas objetivas. Eis os caminhos de reprodução da submissão à ordem social.

Bourdieu afasta-se das teorias da ideologia por considerá-las uma forma de suspensão da possibilidade crítica, ou de suspender a reflexão sobre mecanismos de manutenção da ordem social e política: a dupla naturalização resultante da inscrição social nas coisas e nos corpos, e suas subseqüentes conseqüências em termos de violência simbólica. A legitimação fica muito mais facilitada por aparecer em forma de "autômato" na realidade do mundo social. Enfim, seguindo o próprio Bourdieu, não há porque ficar inquieto com o mundo social sem antes suspender a suspensão da crítica social em termos de suas formações sociais naturalizadas. A inquietude com a ordem social e a dominação remete a uma crítica de desnaturalização, por via da historicidade, da suspensão da história, de que os acordos no mundo social são, em termos práticos, relações socialmente criadas e estabelecidas.

O mundo social, pelo fato de ser um objeto de conhecimento para os que nele estão incluídos, constitui, de um lado, o produto, reificado ou incorporado, de todos os atos diferentes (e concorrentes) de conhecimento de que é objeto: mas essas tomadas de posição sobre o mundo dependem em seu conteúdo e em sua força simbólica da posição nele ocupada pelos que a produzem e somente a *analysis situs* permite construir esses pontos de vista como tais, ou seja, como vistas parciais tomadas a partir de um ponto (*situs*) no espaço social.<sup>26</sup>

Ao mesmo tempo, é preciso não esquecer que esses conteúdos são determinados e são determinantes: em formas e intensidades variadas contribuem para "fazer, desfazer, refazer" o próprio espaço social, revelando lutas entre pontos de vista, em critérios e formas de classificação e de perspectivas. A luta política é, então, uma luta cognitiva: pelo reconhecimento, pela prevalência de ponto de vista, pelo acúmulo de capital simbólico, pela notoriedade e respeitabilidade que potencializam o ponto de vista e sentidos ao mundo social.

---

<sup>26</sup> BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. p. 222-223.

É o processo de individualização recorrente em lutas cognitivas e a fragmentação das ações coletivas (ou sua inexistência) na modernidade líquida que, para Bauman (ao se considerar a preocupação de P. Bourdieu) impossibilita a luta ideológica. Estamos em uma condição histórica pós-ideológica. Mas a ideologia não é mais do que uma estrutura estruturante que, a partir de predisposições geradas, mantém as condições estruturais de manutenção da ordem social, mesmo que esta ordem seja diferente da anterior em escalas temporais longas ou curtas. A individualização e a ideologia apresentam-se como manifestações cognitivas do mundo social. Contudo, a individualização elimina o horizonte da ação coletiva e da expectativa coletiva sobre o futuro. Gera-se, então, uma privatização da crítica e, como corolário, uma atitude privatista compulsiva da autocrítica.

Para Bauman a modernidade líquida revela duas características resultantes do mesmo fenômeno: o poder político perdeu seu potencial dominador existente na modernidade sólida, mas ao mesmo tempo, perdeu o *potencial potencializador* às ações coletivas. A libertação ou a emancipação, então, "requer, hoje, mais e não menos da esfera pública e do poder público. Agora é a esfera pública que precisa desesperadamente de defesa contra o invasor privado – ainda que, paradoxalmente, não para reduzir, mas para viabilizar a liberdade individual"<sup>27</sup>. A individualização é, como força, um dos obstáculos à emancipação.

Os segredos e intimidades privadas, segundo o autor, invadem o espaço público. Curiosamente, a tarefa da teoria social foi invertida, pois o que observamos agora é a defesa do espaço público, que se esvai rapidamente. A esfera pública é invadida e o cidadão se retira do palco da cidadania, completamente vulnerável frente à perda de consistência do Estado, anteriormente visto como opressor e agora como vítima. O perigo, que antes vinha pelo lado "público", surpreendeu, pois vivenciamos a inversão desse golpe, pois é a esfera pública que hoje precisa ser defendida. O poder político perdeu parte de sua força opressora mas, por outro lado, perdeu sua insubstituível força capacitadora.

---

<sup>27</sup> BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. p. 62.

Podemos afirmar que, diante de Bourdieu, a afirmação de Bauman possa ser repostada: a individualização, como processo de estruturas estruturantes ao senso prático em busca de reconhecimento e que se conformam ao mundo social de modo naturalizado, é o principal obstáculo para a emancipação social das desventuras e enredos pré-fixados nas estruturas e afirmados nas experiências cognitivas. A luta não se refere apenas às experiências cognitivas, mas pode confundir-se como uma luta contra o indivíduo (e não contra a individualização), o qual poderá tender a reforçar sua condição marcada em suas experiências cognitivas.

### **Referência das fontes citadas**

- BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001
- BONNEWITZ, P. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. J. D. **Respuestas**: por una antropologia reflexiva. México, D. F.: Grijalbo, 1995.
- CORCUFF, P. **As novas sociologias**: construções da realidade social. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- DOMINGUES, J. M. **Teorias sociológicas no século xx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1991.
- GIDDENS, A. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- MATURANA, H. R. Ciência e cotidiano: a ontologia das explicações científicas. In: WATZLAWICK, P.; KRIEG, P. (Orgs.). **O olhar do observador**: contribuições para uma teoria do conhecimento construtivista. Campinas, SP: Editorial Psy II, 1995. p. 163-198.
- MATURANA, H. R.; VARELA, F. J. **A árvore do conhecimento**: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001.
- VASCONCELLOS, M. J. E. de. **Pensamento sistêmico**: o novo paradigma da ciência. 2 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.